



## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2020.

Nº.4/2020

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório do Fórum Municipal, em Castro Verde, compareceram: Ana Paula Gomes Baltazar, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Verde, Carolina Conceição Hipotecas Cabaça e João Miguel Benedito Branco, 1º. e 2º. Secretários da respetiva Mesa, Jorge Manuel Torres Guerreiro, em substituição de Diogo Dias Martins madeira Canário, Fábio Joaquim Marques Bravo, em substituição de Maria Manuela Revés Florêncio, Leandro José de Almeida Gonçalves, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Diogo Gomes Pereira, Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, Maria Isabel Guerreiro Martins, em substituição do falecido Deputado Rui Luís Silva Matos, Rita Camacho Silvestre Nobre, Ricardo António Neto Colaço, em substituição de Luís Micael Mira Salvador, Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves, António José da Luz Paulino, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Entradas, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé, Presidente da Junta de Freguesia de São Marcos da Ataboeira e Ana Luísa Marques Fatana, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Deputados do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão ordinária, referente ao mês de Abril dando cumprimento ao disposto no nº. 1 do artigo 3º da Lei nº.1-A/2020, de 19 de Março.

Estiveram igualmente presentes do executivo municipal, o Sr. Presidente, António José Brito e os Srs. Vereadores Francisco Duarte, David Marques, António João Colaço.

Faltou a esta sessão a Sra. Vereadora Alda Mestre.

- **ABERTURA:**

Verificando-se a existência de quórum, a Srª. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 22,15 horas, procedendo à leitura do edital que a tornou pública, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período antes da ordem do dia**

- Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 19 de Dezembro de 2019 e 6 de Fevereiro de 2020.
- Expediente.
- Outros assuntos de interesse.
- Período reservado à intervenção do público.

#### **Ordem do dia**

1º.- Apreciação e Votação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2019.

2º.- Apreciação e votação da 1ª revisão do Orçamento e Opções do Plano de 2020.

3º. - Apreciação do Inventário e Cadastro Patrimonial de 2019.

4º - Apreciação e Votação do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIALENTEJO.

5º. - Apreciação e votação da autorização para a contratação de locação financeira com a Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito.

6º. - Apreciação da atividade municipal.

7º. - Outros Assuntos de Interesse.

8º.- Período reservado à intervenção do público.

#### **Período antes da ordem do dia**

Colocou, em seguida, a Sra. Presidente à votação da Assembleia Municipal a alteração da ordem do dia apresentada, com a inclusão do 7º Ponto - Outros Assuntos de Interesse, sendo a mesma aprovada por unanimidade e procedendo-se, em seguida, à respetiva alteração.

- **Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 19 de Dezembro de 2019 e 6 de Fevereiro de 2020.**

Atendendo a que foram previamente distribuídas cópias das atas das sessões anteriores, dispensou a Sr<sup>a</sup>. Presidente a sua leitura, e não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-as a votação, tendo as mesmas sido aprovada por:

Ata nº9/2019, aprovada por maioria, com 2 abstenções, dos Deputados, Carla Gonçalves e Fábio Bravo, por não terem estado presentes na sessão.

Ata nº1/2020, aprovada por maioria, com 2 abstenções, dos Deputados, Carla Gonçalves e Fábio Bravo, por não terem estado presentes na sessão.

- **Expediente**

Deu a 1<sup>a</sup>. Secretária, Sr<sup>a</sup> Carolina Cabaça, conhecimento do expediente recebido, nomeadamente:

Email: Recebido da CIMBAL, convocação para a 1<sup>a</sup> reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, para 16 de junho de 2020 pelas 20h 30m.


Ofício recebido da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, destinando a Vogal Maria Isabel Guerreiro Martins, para substituição do Vogal Rui Luís Silva Matos, de acordo com o preceituado no nº1. do art.35º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ofício recebido da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, destinando a Vogal Fábio Joaquim Marques Bravo, para substituição da Vogal Maria Manuela Revés Florêncio, de acordo com o preceituado no artº.31º do Regimento da Assembleia Municipal.

- **Outros assuntos de interesse:**

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, deu a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, conhecimento a todos, que, como sugestão do Deputado António José da Luz Paulino, na sessão anterior, irá ser votado um Voto de Louvor, dirigido ao Sr. Fernando Sebastião pelos serviços de secretariado prestados nesta Assembleia. Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Informou a Sra. Presidente que, relativamente a uma proposta apresentada de doação de senhas de presença das sessões de abril e de junho dos Deputados Municipais aos Bombeiros Voluntários e à Cruz Vermelha, os vogais do Partido Socialista propuseram que essa entrega fosse na proporção de 2/3 para os Bombeiros Voluntários e 1/3 para a Cruz Vermelha, em função das suas estruturas de pessoal e de custos. Os vogais da CDU, no entanto, consideraram que essa repartição deveria ser feita a meio, ou seja, metade para cada uma das Instituições. Desta forma, o



montante arrecadado pelos vogais do Partido Socialista foi distribuído da forma que os mesmos propuseram e o montante arrecadado pela CDU foi dividido equitativamente pelas duas instituições. Foram indicados como representantes das duas bancadas para receber as verbas e proceder à sua distribuição António José da Luz Paulino, pelo PS e Ana Luísa Fatana, pela CDU.

De seguida, procedeu a Sra. Presidente à leitura da moção apresentada pela Bancada da CDU, pela regulamentação do direito ao suplemento de insalubridade, penosidade e risco para os trabalhadores das autarquias locais, que a seguir se transcreve:

### **Moção**

"Pela regulamentação do direito ao suplemento de insalubridade, penosidade e risco para os trabalhadores das autarquias locais"

A Assembleia Municipal de Castro Verde reunida no dia 19 de junho de 2020, manifesta o seu apoio e agradecimento a todos os que, em resposta às necessidades resultantes da pandemia, estiveram e continuam na linha da frente, designadamente os profissionais de saúde, bombeiros e Cruz Vermelha, e os nossos trabalhadores das autarquias locais, entre os muitos outros que diariamente trabalham para que todos estejamos mais seguros e nada, dentro do possível nos falte. Ainda irá ser feito o balanço das consequências terríveis para muitas famílias que perderam empregos e rendimentos e vivem com enormes dificuldades. Agora, o tempo continua a ser de combater este vírus com todos os cuidados, com a consciência de que não podemos parar de viver e trabalhar embora com as condições possíveis em cada momento.

A Assembleia Municipal vem, como os exemplos da realidade dos nossos dias bem demonstraram em matéria de condições de trabalho, exigir que o governo ultrapasse a omissão legislativa que existe desde o Decreto-Lei 184/89, ou seja com mais de 20 anos, e regulamente e permita a aplicação e o pagamento das compensações devidas aos trabalhadores em suplemento remuneratório, que exercem as suas funções em condições de risco, penosidade ou insalubridade. Esta atribuição não constitui um privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas. Naturalmente que, sem prejuízo da reposição das compensações relativas a duração e horários de trabalho adequados, de acréscimo de dias de férias e de benefícios para efeitos de apresentação, conforme eram previstos pelo Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março, garantindo condições mais favoráveis aos trabalhadores, exigimos que, no imediato, seja aplicado o suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade.

Os eleitos da CDU

Castro Verde, 19 de Junho de 2020"

Pediu o Deputado Sr. Leandro Gonçalves uma pequena pausa nos trabalhos da Assembleia, sendo-lhe facultada.

De volta aos trabalhos e não se verificando, qualquer outra intervenção, submeteu a Sra. Presidente a mesma a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Deu a Sra. Presidente, este ponto da ordem de trabalhos por encerrado.

- **Período reservado à intervenção do público:**

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, pediu para intervir o Sr. Eduardo Lázaro, relativamente à insuficiência da iluminação pública, pois há ruas em Castro Verde, nomeadamente no Bairro da Mina, que estiveram cerca de seis ou sete semanas sem iluminação pública, já tendo acontecido o mesmo noutros sítios; acrescentou que o tempo que se demora com a situação é incrivelmente longo, na confluência da Avenida de Lisboa com a Rua da Esteva, existem candeeiros da iluminação apagados há quase ano e meio, esta situação é preocupante, em termos de segurança, não há nada que justifique esta demora na reposição da iluminação pública.

Colocou ainda a questão da proliferação das ervas um pouco por todo o lado, isto num cenário em que se está a gastar muito dinheiro com a empresa Ferrovia para fazer esse serviço, muito mais dinheiro que seria normal gastar, por isso disse que gostaria que alguém demonstrasse que realmente há eficácia em entregar os serviços públicos a privados. Pediu, por fim que essas situações sejam resolvidas com mais brevidade.

Respondeu o Sr. Presidente, saudando todos os presentes e começando por prestar duas breves notas sobre estas duas questões - relativamente à iluminação pública é um serviço da EDP que a Câmara adquire e paga bem pago, o esforço da Câmara é Junto da EDP exigir que isso seja prestado com competência, já houve várias reuniões nesse sentido, em que isso foi exigido. A EDP, como sabem, recorre a serviços externos de subempreiteiros e empresas externas para resolver esse tipo de problemas e, muitas vezes, estas não têm a eficiência que deveriam ter e, portanto, acontecem situações como essa que foi descrita. O esforço da Câmara é permanentemente informar a EDP para a necessidade de corrigir essas situações, sendo que, como sabe, a Câmara é cliente, paga à EDP para prestar um serviço que deveria ser competente.

Relativamente ao assunto das ervas, este ano, dito por especialista que não sou, foi um ano atípico do ponto de vista do crescimento das ervas, Castro Verde tem um problema, no anterior mandato a Câmara decidiu deixar de

utilizar glifosato, o que acontece em muitos outros municípios, mas em Castro Verde foi votado na Câmara que isso deixaria de acontecer, logo, é muito difícil existir um controlo das ervas como se gostaria, na verdade este período da pandemia teve implicações directas naquilo que é contratação de pessoal da empresa que está a fazer esse trabalho, e a par disso, naturalmente não foi possível atempadamente e de modo eficaz resolver a situação, coisa que neste momento já está a acontecer, existem zonas da Vila onde já foram feitos três cortes, para a situação estar equilibrada. Continuaremos a trabalhar, mas há situações que tem sido muito difícil de controlar.

Não existindo mais intervenções, deu a Sra. Presidente este ponto por encerrado.

### Ordem do Dia

#### 1º.- **Apreciação e Votação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2019:**

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 4 corrente mês, submete a Sra. Presidente a proposta para apreciação desta Assembleia o Relatório e Contas do Exercício relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019:

"Considerando que se encontram terminados os documentos de **Prestação de Contas** da Autarquia relativos ao ano 2019 e, compete ao Presidente da Câmara a submissão dos mesmos à reunião da Câmara Municipal, conforme dispõe o artº 35º/1-j), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a sua aprovação pf. do disposto no artº 33º/1-i), do mencionado diploma. Posteriormente devem os mesmos ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia de Municipal, na Sessão ordinária que vai realizar-se no dia próximo dia 18 de junho, cf. determina o artº 27º/2 e ainda o artº 33º/1-i), na citada lei."

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação do Relatório e Contas de 2019, destacando em primeiro lugar que, desde 2013, o ano de 2019 ficou marcado pelo resultado positivo de € 175.241 nas contas do Município, apesar de terem sido devolvidos mais € 964.193,96 à Autoridade Tributária.

Mais sublinhou que a Câmara reduziu as dívidas a terceiros de médio/longo prazo em € 216.569,29 e a dívida a terceiros de curto prazo em € 649.778. A par disso, registou-se uma redução da dívida bancária em € 197.329 em comparação com 2018.

Sublinhou, em seguida, que o aumento da receita corrente da Câmara permitiu igualmente aumentar as despesas correntes e o investimento, assinalou igualmente que uma das áreas onde se regista importante e positivo aumento é o pessoal, cujo custo representou 37,4% em 2018 e subiu para 38,2% em 2019.

O Sr. Presidente sublinhou que considera positivo este aumento dos custos com pessoal pois isso significa que os trabalhadores passam a ter um pouco mais de rendimentos.

O Sr. Presidente destacou ainda que em 2019 foi possível transferir um total de € 427.097,05 para as quatro Juntas de Freguesia do concelho com a seguinte distribuição:

Castro/Casével	Entradas	Santa Bárbara	São Marcos
€ 175.200	€ 88.962,54	€ 107.576,99	€ 55.357,52

Explicou ainda que, no caso da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, para a obra de requalificação do Centro do Beringelinho, foram transferidos € 28.417,48 logo em Janeiro de 2020, o que perfaz um total de 135,994,97 € para esta freguesia.


Quanto à Junta de Freguesia de São Marcos da Ataboeira, destacou que, dos € 30.000 para apoio ao investimento, a Junta só recebeu apenas € 3.457,52 por não ter conseguido executar mais do que isso no projeto que definiu, deixando por executar 51.900 €.

Finalmente o Sr. Presidente referiu como positivo o investimento feito na requalificação da Rede de Águas de Castro Verde, que atingiu cerca de € 144.000 em 2019, a requalificação da Rua da Seara Nova € 105.000, entre muitas outras intervenções realizadas, o avanço muito relevante na construção do Centro de Artes e da Viola Campaniça, num investimento que alcançará mais de € 673.000 e, por outro lado, os avanços muitíssimo importantes, porque há muitos anos aguardados, na requalificação de Estrada de Santa Bárbara e A-de-Neves e do Pavilhão Desportivo Municipal, quase concluído.

O Sr. Presidente lembrou ainda, no plano do investimento, o apoio decisivo da Câmara Municipal na 1ª fase de requalificação da Basílica Real, em cerca de € 28.285 € mas também na elaboração de projectos, no âmbito do PEDU, no valor de 60 000 € para a requalificação da Escola Secundária.

Acrescentou, em seguida, que estava disponível para todas as questões que os Sr. Deputados eleitos quisessem apresentar.

De seguida, deu a Srª Presidente a palavra aos Srs. Deputados Municipais, solicitando da palavra o Sr. Deputado Carlos Ramos, que começou por



saudar todos os presentes, acrescentando que, relativamente a esta explicação apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, pretendia referir aqui dois ou três pontos.

"Em primeiro lugar, o aumento das despesas correntes que, se bem percebi, atingiram um valor 800 000 €, depois um outro ponto que merece alguma atenção que é, justamente, o aumento com as despesas de pessoal, que até poderia ser considerado "bom" se significasse que os funcionários municipais ficaram com melhores rendimentos, mas coloca-se outra questão e essa é se a Câmara tem possibilidade de suportar, digamos, "saudavelmente", do ponto de vista financeiro, esse tipo de encargo."

Acrescentou ainda que em terceiro lugar queria chamar a atenção para a questão da taxa de execução relativamente às actividades propostas que, em seu entender, é muito baixa.


Esclareceu, de seguida, o Sr. Presidente, em duas breves notas - em primeiro lugar, que tinha registado a expressão "suportar saudavelmente", de facto na sua opinião, estamos a suportar saudavelmente uma vez que temos resultados positivos, ou seja, independentemente dos custos terem aumentado eles são sustentados e o resultado final é positivo nas contas, ao contrário do que aconteceu nos durante os últimos longos anos.

Sobre a taxa de execução, disse que para ser honesto concordava que 40,1 % não era um valor "famoso" mas queria recordar que no Mandato anterior a CDU em 2017 teve uma execução de 32,2 %, em 2016 de 49% e em 2014 de 41 %, nos 4 anos de Mandato foi a execução da CDU, por isso, acrescentou que não estavam muito longe disso, conseguimos foi equilibrar as contas e ter resultado positivo.

Interveio o Sr. Deputado João Branco, referindo que este é o ponto que lhe é muito querido, em termos de declaração de voto irá votar contra, e referir que por uma questão de princípio, como refere todos os anos, as contas das participadas deveriam estar expostas, o resto é um documento contabilístico que tem como base opções do executivo, não tendo mais nada a acrescentar.

A seguir, pediu da palavra o Sr. Deputado António José da Luz Paulino, afirmando que ficaria mal da sua parte, se não falasse na questão das Freguesias e verbas associadas, dizendo, não se pronunciar relativamente aos mandatos anteriores, mas focar-se neste mandato e na seguinte questão, que como se recordam nas primeiras Assembleias Municipais que ocorreram neste Mandato, no final de 2017 princípio de 2018, foi aqui por diversas vezes levantado a questão do favorecimento, relativamente a verbas transferidas e, efectivamente, nos termos anteriores, a União de Freguesias era a Freguesia que absorvia mais verbas porque tinha mais execução, mais capacidade de executar.





Sobre o ano de 2018, ano em que o Sr. Presidente da Câmara pegou na verba que tinha orçamentada do ano anterior e a transportou, sem qualquer alteração, a partir daí, e em função da situação económica, já aqui abordada, fez algumas restrições no que toca ao investimento. Na primeira reunião que houve com as Juntas, o Sr. Presidente da Câmara até propôs que a União de Freguesias recebesse o valor do investimento a dobrar pois são duas freguesias unidas e por isso deveria ter um verba maior mas , enquanto presidente, disse que não, mesmo sujeito a prejudicar a Freguesia, pois entendo que todas as Freguesias deveriam receber o mesmo valor, o que as minhas colegas aqui presentes e que assistiram à reunião podem confirmar. A partir daí todas as freguesias começaram a receber o mesmo valor, ou melhor deveriam, se tivessem executado as obras propostas, e afinal o tempo veio dar razão, pois é muito injusto estar-se a dizer que a Câmara não transferiu mais quando a responsabilidade não é da Câmara, mas de quem não executou a sua obra.


Relativamente à questão da taxa de execução disse concordar plenamente com o Sr. Deputado Carlos Ramos e com o Sr. Presidente, pois 40 % de execução do PPI é um valor baixo Disse reconhecer isso mas acrescentou que importa dizer que existem imponderáveis que acontecem.

Disse ainda querer congratular-se pelo facto de os resultados líquidos terem sido positivos, não podendo comparar uma gestão de uma Câmara com uma empresa, mas é importante registar que as contas estão controladas, esperando que a execução aumente, o que certamente irá acontecer. Relativamente à descida das receitas próprias, esclareceu que as mesmas desceram porque em 2019 não houve venda de bens de investimento, como sabem em 2018 a Câmara entendeu alienar 3 apartamentos, o que fez com que as receitas de 2018, espelhassem logo 370 000€. Portanto, relativamente a 2017 houve até um aumento considerável da receita.

Pedi da palavra o Sr. Deputado Francisco Duarte, para fazer uma pequena intervenção, começando por se referir que as palavras do Deputado Sr. António José da Luz Paulino, na prática, não foram uma análise nem um louvor à conta de Gerência da Autarquia, mas uma tentativa de rebater a posição da CDU na Câmara Municipal há 15 dias atrás.

Interveio, ainda, a Deputada Ana Maria Guerreiro, para referir que a Junta de Freguesia de Entradas recebeu a totalidade da verba 30 000€, referente ao que estava previsto de investimento e não os 28 000€, como o Sr. Presidente referiu no início.

Retorquiu o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que a informação que tinha era essa, mas se assim fora, melhor ainda, pois dessa forma era óptimo para Entradas e para a execução da Câmara Municipal.



Pediu para intervir o Deputado Sr. Carlos Ramos, referindo relativamente à sua intervenção anterior, que se esqueceu de um ponto lembrado pelo Sr. António José da Luz Paulino, que tem a ver com os resultados líquidos positivos e, nomeadamente, que não estamos a falar de uma empresa, portanto, esta questão tem muito que se lhe diga, porque se a taxa de execução ou os investimentos forem muito reduzidos tendo em conta as receitas que foram recebidas é claro que não é difícil ter um resultado líquido positivo, então muita atenção à leitura que se faz desse índice. Acrescentou que, já em anos anteriores, ainda com a gestão executiva da CDU, era uma questão que o PS também debatia, afirmando que a CDU seria muito despesista, portanto desde que os investimentos sejam ponderados e adequados às necessidades da população fazem todo o sentido, seja sob que gestão for, a questão não é essa, daí uma vez mais e em conclusão, dizer que esse índice ou esse tópico do resultado líquido positivo, não significa nada se não se levarem em conta outra série de factores.

Interveio o Sr. Deputado António José da Luz Paulino, questionando a Sra. Deputada Ana Maria Guerreiro sobre a qual dos anos se estava ela a referir na sua anterior intervenção, pois os dados que tem referem que a Junta de Freguesia de Entradas recebeu em 2019 a quantia de 13 962 €, recebendo o resto no ano seguinte (2020).

Clarificou ainda que, não tendo os dados referentes ao Ano de 2020, apenas consultou as contas dos anos 2017, 2018 e 2019, tendo verificado a execução de cada Junta, sendo que só a União de Freguesias de Castro Verde em 2019 cumpriu. Se a Câmara decidiu efectuar o pagamento isso não sabe, afirmando que, com base nisso, nenhuma das Juntas atingiu o valor de 30 000 € fixados em 2019, nem os 50 000 € em 2017. Para terminar, acrescentou que sabe que é verdade que gerir uma Câmara Municipal não é o mesmo que gerir uma empresa, no entanto, é bom verificar que existe rigor no sentido de não ir para despesismo. Afirmou, por último, que ninguém disse que a CDU era despesista, o que se disse foi que o executivo actual com muito menor receita conseguiu equilibrar as contas.

De seguida, pediu para intervir o Sr. vereador Francisco Duarte, sendo-lhe negada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a justificação que quem teria de responder seria a bancada da CDU, não o Sr. Vereador Francisco Duarte, e quem representa a Câmara é o Presidente e que aquilo que tinha de ser respondido pela Câmara, já fora respondido.

Não se verificando qualquer outra intervenção, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente à votação a proposta formulada pelo executivo municipal, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com o voto contra do Deputado João Branco da CDU, 9 abstenções dos restantes eleitos da CDU e 9 votos favoráveis dos eleitos do PS.

Apresentaram os eleitos da Bancada do partido Socialista (PS) uma declaração de voto, justificando a sua posição a favor dos documentos acima referidos, que a seguir se transcreve:

### **Declaração de voto**

"A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia votou favoravelmente o Relatório e Contas da Autarquia referente a 2019, consubstanciando a sua posição no facto de, pela primeira vez desde 2013, a Câmara Municipal de Castro Verde ter registado um resultado positivo de € 175 241 euros nas suas contas.

Este resultado, que consideramos bom, acontece apesar de, em 2019, a Câmara Municipal ter devolvido mais 964 193,96 euros à Autoridade Tributária. Ou seja, e para que todos percebam, não recebeu Derrama, antes, devolveu o dinheiro da Derrama que deveria receber!

O nosso voto favorável releva, igualmente, o significativo esforço de todos, desde o movimento associativo aos trabalhadores da Câmara, para que, em 2019 tivesse sido possível pôr as contas em ordem sem que isso tenha significado desinvestimento no nosso concelho.

Para o nosso voto importa ainda, ter finalmente resultado positivo e, ao mesmo tempo, investimento importante na requalificação da Rede de Águas de Castro Verde (cerca de € 144.000), requalificação da Rua da Seara Nova (€ 105.000), estar praticamente concluído o Centro de Artes e da Viola Campaniça (mais de € 673.000) e, naturalmente, o avanço significativo na requalificação da Estrada de Santa Bárbara e do Pavilhão Desportivo Municipal, duas obras com um investimento global superior a 1,8 milhões de euros que se espera estarem concluídos em 2020.

O nosso voto leva, também, em linha de conta, o apoio financeiro disponibilizado pela Autarquia a todas as Juntas de Freguesia do concelho num valor superior a € 427.000 euros, para apoiar a sua atividade e investimentos.

Neste contexto, a bancada do PS não pode deixar de, através do seu voto, reconhecer e manifestar satisfação com a ação muito positiva que o atual executivo na Câmara Municipal empreendeu em 2019.

Castro Verde, 19 de junho de 2020"

**2º.- Apreciação e votação da 1ª revisão do Orçamento e Opções do Plano de 2020:**

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 4 do corrente mês, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente a proposta para apreciação desta Assembleia:

"Considerando a necessidade de se fazer uma revisão aos documentos previsionais do ano de 2020, tendo por objetivo a introdução do saldo da gerência anterior e a inscrição de vários empréstimos e que essa implica a criação e o reforço de algumas rubricas e a redução de outras.


Considerando que tal situação nos obriga a que formalmente precisemos de autorização do Órgão Executivo, cf. dispõe o art.º 33º/1 al. d) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

Formalmente proponho, que a Câmara Municipal de acordo com o preceito legislativo, aprove na próxima reunião, a revisão nº.1 dos documentos previsionais de 2020 (Orçamento e Gop.s) e que posteriormente a submeta a Assembleia Municipal para aprovação deste órgão."

Dada a palavra ao Sr. Presidente para que pudesse esclarecer este ponto, começou o mesmo por referir que é uma consequência do resultado das contas da Câmara que tem de ser inscrito no Orçamento, que em circunstâncias normais isso seria feito como uma alteração orçamental. Acrescentou exemplos de algumas das áreas que estão aqui reforçadas - transportes escolares, alugueres, criação de algumas rubricas para obras no âmbito do PEDU, algumas aquisições de terrenos, sendo que um dos reforços mais significativos é a obra de Ampliação do Cemitério Municipal, que estamos convictos que se iniciará muito em breve depois de concluídas todas as etapas, e também algumas intervenções de pinturas e reabilitação de edifícios Municipais, basicamente são as alterações que estão inscritas nesta revisão.

Aberta a discussão aos deputados da Assembleia Municipal, interveio o Deputado António José da Luz Paulino, começando por referir que este é um documento técnico onde se faz a inclusão do saldo do ano anterior e que, depois de o ter analisado, queria assinalar as cinco aberturas de rubricas que lhe parecem mais importantes, por via da Revisão, como é óbvio, e que gostaria que o Sr. Presidente o esclarecesse relativamente a estas cinco rubricas, nomeadamente o estacionamento do Santo, Requalificação da Rua da Batalha, a aquisição dos terrenos com fins multiusos em Entradas e São Marcos da Ataboeira.

Começou o Sr. Presidente por responder e esclarecer que não são cinco mas sim a criação de oito rubricas, das três, uma diz respeito a juros de empréstimo, outra a amortização de capital, outra da Resialentejo destinase ao Canil; e depois, das cinco específicas que foram colocadas, uma tem a



ver com Viaturas e locação financeira, ou seja, a Câmara pretende fazer uma renovação da sua frota, enveredando por esta situação.

Relativamente ao estacionamento do Santo disse que é um projecto que a Câmara pretende criar na Rua do Santo e nos terrenos que estão nas traseiras no Lar Jacinto Faleiro Polo I, a intenção é criar ali um estacionamento que sirva o Conservativo Regional e os inúmeros funcionários do Lar Jacinto Faleiro e até dar alguma resposta à própria zona da Câmara Municipal, é para iniciar a elaboração do projecto, não a empreitada.

Relativamente à Rua da Batalha e Rua da Aclamação, disse que são ruas que, na sua opinião, requerem uma requalificação, por estarem no estado em que estão, estando também incluída a rede de águas, projecto já elaborado pelos serviços Municipais.

Relativamente à aquisição de terrenos, em Entradas, trata-se de um terreno que a Câmara pretende adquirir no centro da Vila, terreno esse que esteve, por muitos anos, indicado para a construção da Casa Mortuária, por concordância entre a Junta e a Câmara, a casa mortuária será construída numa outra localização; como é público e todos sabem, o terreno em causa é aquele terreno anexo ao restaurante Cavaleriça, no centro da vila. Relativamente a São Marcos é a aquisição de um terreno que é da Paróquia de S. Marcos da Ataboeira, que a Câmara irá comprar, era onde existia a antiga casa paroquial de São Marcos da Ataboeira, durante muitos anos pensou fazer-se lá a futura sede da junta e polo da Biblioteca, verificando nessa altura que o terreno era da Paróquia, não era nem da junta nem da Câmara, foi então acordado fazer uma proposta à Paróquia para aquisição do terreno, será um espaço multiusos, existindo várias visões para o destino a dar ao referido terreno, pretende-se abrir uma discussão pública e perceber a vontade da população, sempre acompanhados da Junta de Freguesia.

Interveio, em seguida a Deputada Sra. Isabel Martins, que disse morar na rua de S. Sebastião, tendo sugerido que se criasse nessa rua estacionamentos específicos para residentes, pois no prédio onde habita, quase todos têm bebés ou crianças pequenas e os que não têm vão ter, chamando a atenção que os residentes também necessitam de estacionamento.

Respondeu o Sr. Presidente, dizendo que, naturalmente, ao mencionar os utentes daqueles equipamentos, foi apenas para exemplificar, pois uma das principais preocupações é exactamente com os residentes, naquele espaço estaremos a falar da criação de 60 lugares, um número muito relevante, é uma bolsa de estacionamento que considera fundamental para consolidar a requalificação do largo e da Rua.



Pediu da palavra a Deputada Ana Maria Guerreiro, relativamente à criação da rubrica para a aquisição do terreno em Entradas, referindo que identificou logo o local onde se localiza esse terreno, sendo que é um terreno onde existe uma certa dificuldade em se entrar em consenso e que talvez fosse bom ouvir a população, e ainda que terá de ser bem ponderado o que se irá lá fazer, pois já ouviu opiniões da população relativamente à utilização do referido terreno.

Referiu o Sr. Presidente, que certamente a população será ouvida, oportunamente.

Não se verificando mais nenhuma intervenção, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente à votação a proposta formulada pelo executivo municipal, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos do PS, e 10 abstenções dos eleitos da CDU.

### **3º - Apreciação do Inventário e Cadastro Patrimonial de 2019:**

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 4 do corrente mês, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente a proposta seguinte para apreciação desta Assembleia:

"Considerando que é da competência da Câmara Municipal a aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos do disposto na alínea i) do nº.1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, referente ao ano de 2018, elaborado de acordo com o ponto 2.8.1. - Inventário, do anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante (POCAL), cujo documento se anexa.

Considerando que deve o mesmo ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realiza no mês de Abril, nos termos do disposto nos artigos 25.º/2-1) e 27.º./2, do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho a aprovação pela Câmara Municipal do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, referente ao ano de 2019 e posterior envio para apreciação da Assembleia Municipal."

Tomou a Assembleia Municipal conhecimento do Inventário e Cadastro Patrimonial do ano de 2019.

### **4º - Apreciação e Votação do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIALENTEJO:**

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 25 de maio do corrente ano, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente a proposta seguinte para apreciação desta Assembleia:

"A RESIALENTEJOP, enquanto entidade gestora do Sistema de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos do Baixo Alentejo, elaborou o projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos a que se refere o artigo 62º do Decreto-Lei nº. 194/2009, de 20 de agosto.

O projeto do Regulamento foi aprovado em Assembleia Geral da RESIALENTEJO, no dia 9 de Outubro de 2018, tendo este órgão remetido o mesmo para as Câmaras Municipais, para efeitos da respetiva aprovação e submissão a consulta pública.

A Câmara Municipal de Castro Verde aprovou o referido projeto de regulamento em reunião de 8 de novembro de 2018, tendo deliberado submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de 30 dias.

Durante o período de consulta pública foi igualmente solicitada à ERSAR a emissão de parecer sobre o projeto de regulamento, a qual em ofício datado de 22 de março de 2019, recomenda a introdução de algumas alterações decorrentes de "alterações legislativas ocorridas", bem como de algumas "melhorias".

Após análise das recomendações da referida reguladora, as mesmas foram acolhidas na íntegra e procedeu-se à alteração do projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIALENTEJO, conforme proposta que se anexa."

Dada a palavra ao Sr. Presidente para que pudesse esclarecer este ponto, referiu o mesmo que não pretende acrescentar mais nada, uma vez que está tudo devidamente explicado na documentação apresentada.

Não se verificando qualquer outra intervenção, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente à votação a proposta formulada pelo executivo municipal, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 9 abstenções e 10 votos a favor.

#### **5º. - Apreciação e votação da autorização para a contratação de locação financeira com a Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito:**

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 26 de março do corrente

ano, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente a proposta seguinte para apreciação desta Assembleia:

"Por meu despacho de 10 de Outubro de 2019, demos início ao procedimento, por consulta prévia, ao abrigo do disposto nos art.ºs 112 ao 127º do Código dos Contratos Públicos, com convite a três empresas da especialidade, para aquisição de equipamento multifunções (cópia/impressão/digitalização), para fazer face às necessidades de equipamento desta natureza.

Considerando a decisão proferida, na sequência do Relatório final, que designamos como "Constituição de preferência", apresentado pelo Júri do processo, "adjudicamos/escolhemos", por despacho de 30 de Outubro, o fornecimento do equipamento através do locador, à empresa JV, Comércio de Equipamentos e Serviços Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de 16.858,61 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Efetuada a escolha do equipamento, iniciámos por meu despacho de 27 de janeiro de 2020, o procedimento por consulta prévia a 3 entidades financeiras, para adjudicação ao melhor preço da renda para o contrato de locação financeira em causa;

Considerando as propostas apresentadas pelas três entidades financeiras, segundo o Relatório Final do Procedimento a melhor proposta foi apresentada pelo concorrente Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito SA, pelo valor de renda mensal de 339,40 €.

Considerando o Mapa de Endividamento do Município de Castro Verde, em anexo;

Considerando a Minuta do Contrato enviada pela Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito SA, também em anexo;

Face ao exposto, proponho a V. Ex<sup>as</sup>. que solicitemos ao Órgão deliberativo do Município:


1º. - A autorização à Assembleia Municipal para a contratação do presente contrato de locação financeira, com a Caixa Leasing e Factoring - Sociedade Financeira de Crédito SA.

2º. - A aprovação da minuta do contrato em anexo."

Não se verificando qualquer intervenção sobre esta matéria, submeteu a Sr<sup>a</sup>. Presidente à votação a proposta formulada pelo executivo municipal, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 8 abstenções e 11 votos a favor.

**6º. - Apreciação da atividade municipal:**





Tomou a Assembleia conhecimento da informação acima referida, reportada ao período de 30 de abril a 15 de junho do corrente ano.

#### **7º - Outros Assuntos de Interesse:**

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, interveio a Deputada Carla Gonçalves, saudando todos os presentes e começando por questionar o Sr. Presidente sobre uma denúncia feita numa uma das últimas sessões públicas desta Assembleia, não sabendo precisar bem qual a data, sobre materiais e inertes enterrados de junto ao campo de futebol, onde o Sr. Presidente disse desconhecer os factos mas que iria tentar descobrir e averiguar. Logo a sua pergunta é se já averiguou e que resposta tem para dar a esta Assembleia.

Respondeu o Sr. Presidente que, depois de averiguado, não se concluiu nada sobre o assunto e que o cidadão que esteve presente nessa Assembleia e denunciou o facto ficou de apresentar as fotos e também não as apresentou. Por esse motivo disse que não existia nada de conclusivo.

No seguimento da resposta do Sr. Presidente, a Deputada Sra. Carla Gonçalves disse que, tendo em conta que foi uma denúncia pública, solicita à Câmara a análise da questão e que tome as medidas que achar necessárias.

Interveio de seguida, por ordem de inscrição, o Deputado Sr. Leandro Gonçalves, dizendo que a questão que queria colocar tinha a ver com um facto que se passara na última Assembleia Municipal em que foi apresentada uma proposta que tinha a ver com a aprovação da contracção de um empréstimo, a proposta estava mal formulada e não foi aceite pela Mesa da Assembleia; a bancada do Partido Socialista propôs então a alteração na própria Assembleia Municipal da proposta emanada pela Câmara Municipal, dentro do contexto, na altura, essa proposta não foi admitida, entretanto, teve conhecimento de um parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais que vem dar razão à proposta apresentada pela bancada socialista de que o documento em causa poderia ser alterado na própria Assembleia Municipal, pelo que considera que houve uma má interpretação da mesa da assembleia sobre a questão que estava em apreciação.

De seguida, o Deputado Sr. António José Paulino, na sequência da intervenção da Deputada Carla, solicitou também que a Mesa averiguasse que tipos de enterramentos foram realizados no Rossio de Santo, quando lá estava o Estaleiro Municipal, que covas é que aí se abriam nessa altura.

Pedi a palavra a 1º Secretária, Sra. Carolina Cabaça, para questionar o Sr. Presidente se existe algum *feed beack* sobre o estado da obra da Rua

Morais Sarmiento, porque não se sabe se a obra está a decorrer no ritmo previsto, ou mais lento, se os prazos estão, ou não, a ser cumpridos, uma vez que a obra parece estar abandonada.

Tomou da palavra o Sr. Presidente, referindo que a obra que está contratada para durar 8 meses, é uma obra em que já muito foi feito mas parece que continua com muito por fazer, foram abertas valas em toda a extensão e instalado equipamento, a parte subterrânea da obra já avançou; há uma fase a seguir que será mais visível no ponto de vista da concretização. Terminou a dizer que, fazendo as contas, a obra começou em Fevereiro, logo, contando os oito meses, a estará concluída em Setembro.

Pedi para intervir novamente a Vogal Sr. Carla Gonçalves, para fazer lembrar ao Sr. Presidente que não esquecesse um assunto que colocou nesta Assembleia em 2019, referente ao Jardim junto da Rua Virgílio Ferreira, mesmo sabendo que nesta altura do ano existe menos pessoal e redução de horário. Relativamente ao assunto de estacionamento que foi abordado há pouco chamou ainda a atenção para duas Ruas, nomeadamente a Rua Alves Redol e a Rua do Resmono em Castro Verde, onde é muito complicado circular, pois existem carros estacionados em ambos os sentidos. A última questão que colocou foi se o sr. Presidente tem conhecimento de uma festa programada para o próximo fim-de-semana, no Rossio do Santo, pois é um assunto que consta em Castro Verde e que preocupa as pessoas, dado estarmos em período de grandes restrições de contactos sociais, devido à pandemia. Respondeu o Sr. Presidente que não tem conhecimento e também presume que não estará programada nenhuma festa, existindo especulação sobre esse assunto.

A Sra Vogal Carla Gonçalves disse ainda que gostaria de ter a palavra do Sr. Presidente, aqui na Assembleia, de que, se eventualmente, algo estiver para acontecer a respeito da Festa, tomará as medidas apropriadas para que tal não aconteça.

Referiu, o Sr. Presidente que essa matéria é pura especulação, a Câmara Municipal, não tem nenhuma informação sobre essa matéria, a não ser o burburinho criado por vários cidadãos nas redes sociais, não tendo informação por parte da GNR ou outra entidade.

Interveio, ainda, relativamente ao assunto, a Vogal Ana Maria Guerreiro que disse não saber se existirá ou não festa no Rossio do Santo, mas que tem conhecimento de pessoas que foram convidadas. Pediu, em seguida, a palavra o Sr.vogal António José da Luz Paulino, começando por dizer que não podemos centrar a responsabilidade das festas no Sr. Presidente da Câmara, pois é uma responsabilidade de todos nós como cidadãos e gente

preocupada com a situação que se vive atualmente, sendo um dever cívico de todos nós.

Considerou ainda que a questão levantada pela sra. Vogal Carla Gonçalves, relativamente ao entroncamento que referiu, é efectivamente uma situação que se arrasta já há alguns anos, pelo que concorda que se trata de uma proposta, que a Câmara deverá analisar, no sentido de ordenar o trânsito na vila.

Não existindo mais intervenções por parte dos Deputados desta Assembleia, deu a Sr. Presidente da Assembleia este ponto por encerrado.

#### **8º.- Período reservado à intervenção do público:**

Dada a palavra ao público existente para intervir, pediu a palavra o Sr. Raul Candeias que, começando por saudar todos os presentes, referiu um caso por si presenciado no aterro sanitário do Rossio do Santo. Disse ter aí encontrado uma sepultura devidamente identificada por uma cruz e coroa de flores, uma vez que se trata de um sítio onde são realizados movimentos de terra e deposição de sacos por máquinas da Câmara, pensa ser estranho que o Sr. Presidente ou encarregados da Câmara não tenham conhecimento dessa situação. Continuando ainda na sua intervenção, disse que tem conhecimento de pessoas sem casa, e outras que lhes chove nas casas onde vivem, pessoas com dificuldades, demonstrando ainda a sua estranheza na presença de uma série de habitações prefabricadas, no Rossio do Santo, solicitando saber se essas pessoas que lá habitam pagam renda, ou não. Chamou, por último, a atenção para o problema do estacionamento nas imediações do Fórum Municipal, pois as raízes das árvores levantam o pavimento, o que provoca danos nas viaturas que aí estacionam.

Respondeu o Sr. Presidente que, relativamente ao assunto do Rossio de Santo irá averiguar a situação, não sabendo se é assunto deste ou do anterior mandato, procurar saber o que está a acontecer.

Sobre o estacionamento, disse que o mesmo se deve ao crescimento das árvores, o seu crescimento provocou alguns danos ao longo do tempo, é uma situação que a Câmara tem de olhar para ela, que acontece em mais sítios do Concelho, mas que não considera prioritária.

Solicitou da palavra o Sr. Arquiteto Francisco Duarte, vereador da Câmara, dizendo que iria fazer a intervenção que não lhe fora facultada quando a pedira no decurso do 1º ponto da ordem do dia, na discussão do relatório e contas do exercício de 2019; aí, na sua apresentação, o Sr. Presidente referira que a Câmara, em 2019, tinha deixado de receber o produto da derrama, cerca de um milhão de euros, para o acerto de contas com a Autoridade Tributária, esta situação é real, o Sr. deputado António José da Luz Paulino, corroborou a situação, que é um facto. Agora o que as pessoas

que estão aqui presentes ficaram e retiveram na mente, e são pessoas informadas, é que a Câmara teria tido uma diminuição da receita equivalente ao produto da derrama de cerca um milhão de euros, nesse sentido e como forma de esclarecer, disse que queria frisar que, relativamente a 2018, em 2019 a receita da Câmara aumentou em mais de um milhão de euros e entre 2017 e 2018, a mesma receita da Câmara tinha tido um aumento de mais de 800 000 mil. Se tivesse recebido o produto da derrama, seriam 2 milhões de euros a mais, desde o início deste mandato o produto da receita Municipal tem aumentado substancialmente.

Pediu da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que será uma intervenção muito breve, não irá comentar nem responder ao Sr. Arquitecto, mas solicitando que fique aqui registado o seu protesto e desagrado relativamente a este expediente de os eleitos se deslocarem para o público para fazerem exposições de qualquer natureza, porque, de facto, a quem cabe representar a Câmara Municipal é ao Presidente. Terminou dizendo que esta situação lhe parece pouco apropriada e que não honra a Assembleia Municipal.

Pediu ainda a palavra o Vogal Carlos Ramos, dizendo que esta situação não é virgem, já aconteceu em outras ocasiões. Se o Sr. Arquitecto tivesse tido autorização para falar, enquanto vereador, talvez não o tivesse feito desta forma. Acrescentou que, como estamos num órgão democrático, não lhe parece ético impedir alguém de falar.

Chamou a Sra. Presidente da Assembleia Municipal a atenção dos Deputados, para que existisse respeito por todos, referindo ainda que, relativamente a este precedente, com a intervenção do Sr. vogal Carlos Ramos, a culpa será sua, pois é evidente que depois de ter acontecido esta situação, também os Srs. Deputados poderão intervir, mas que tal situação de intervenções de vogais no período do público não voltará a acontecer.

Deu, em seguida, a palavra ao Deputado Leandro Gonçalves, já anteriormente inscrito, começando o mesmo por comentar em primeiro lugar e, tendo em conta o argumento da democracia aduzido pelo Sr. vogal Carlos Ramos que cada vez que nós queremos falar um pouco mais alto que os outros, ou ter razão, invocamos sempre a democracia mas que em democracia existe uma coisa que se chama legislação precisamente para regular a sociedade em que vivemos, e esta Assembleia tem um regimento que deve ser cumprido, independentemente de se achar se é mais ou menos democrático. A segunda questão é, se nós estamos num período que é do público e se os "outros assuntos de interesse" já passaram, qual é a lógica de estarmos agora, nós deputados, a intervir e a desrespeitar um regimento aprovado por nós.

Aberta a excepção, a Sra. Presidente autorizou o Deputado Sr. António José da Luz Paulino a intervir, dizendo o mesmo que não prescinde do seu direito e começando por concordar com a intervenção do deputado Sr. Leandro Gonçalves, quando diz que existem órgãos próprios onde os eleitos por esses órgãos podem tomar da palavra, assim o Sr. Vereador Francisco Duarte tem um órgão próprio, que é a Câmara Municipal, onde pode e deve manifestar a sua opinião, mas aqui não pode ser o 11º deputado da CDU, embora a lei lhe reserve o direito de intervir, mas só quando atacado politicamente, a fim de defender a sua honra.

Tomando da palavra, a Sra. Presidente da Assembleia procedeu à explicação breve do modo como se processa a ordem de trabalhos de uma reunião, e quando poderão ocorrer as intervenções a realizar pelos senhores deputados.

Solicitou ainda da palavra o Sr. Presidente, começando por dizer que a primeira questão já foi aqui expressa pelos eleitos do Partido Socialista, na verdade, o Vereador Francisco Duarte, teve e tem muitas oportunidades de intervir, mesmo nesta sessão, como disse o Vogal Sr. António José Paulino, não pode é estar permanentemente a intervir, pois a quem cabe representar a Câmara Municipal, é ao Presidente da Câmara Municipal. A outra breve nota foi para dizer ao vogal Sr. Carlos Ramos, que nunca utilizou a expressão ética, o que disse foi que a atitude do Vereador não honrava o Órgão quando se deslocou para o espaço reservado ao público para fazer a intervenção que fez.

No seguimento da intervenção do Sr. Presidente, a Sra Presidente da Assembleia, abriu de novo as inscrições para intervenção do público e não existindo nenhuma pedido de intervenção, deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta reunião se lavrou minuta, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Srª. Presidente da Assembleia, para que produza efeitos imediatos.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 00,35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Srª. Presidente da Assembleia e pela Coordenadora Técnica da Secção Administrativa, Isilda Maria Varela Domingos, que a lavrou, nos termos do nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

